

PORTARIA № 1750 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto estadual nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e o art. 13 do Decreto Estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo único, art. 67 da Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005; na Instrução nº 005, de 05 de abril de 2011,

RESOLVE

- **Art. 1º** Divulgar os preços unitários máximos admissíveis para contratação de serviços de conservação e limpeza por metro quadrado pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SAEB nº 839, de 27 de abril de 2016.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ADMISSÍVEIS

1.Os preços discriminados neste Anexo passam a vigorar a partir da data da publicação desta Portaria e servirão de base para as novas contratações dos serviços de limpeza por metro quadrado, bem como para aferição da vantajosidade na prorrogação dos prazos contratuais em função das ações de reequilíbrio econômico - financeiro:

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS					
ÁREAS FÍSICAS INTEI	m2	Valor / m²			
administrativas		550	5,53		
almoxarifados / arquivos / depósitos		550	5,53		
áreas de circulação		800	3,80		
oficinas		1.100	2,76		
galões / garagens		1.350	2,25		
museus / bibliotecas	350	8,69			
laboratórios de pesquisa		330	10,73		
sanitários		275	11,06		
unidade de assistência em saúde		300	10,14		

ÁREAS FÍSICAS EXTERNAS			Valor / m²
áreas externas pavimentadas	(exceto pisos cimentados e/ou asfálticos)	1.100	2,66
	(varrição exclusivamente para pisos cimentados e/ou asfálticos)	6.000	0,49
áreas não pavimentadas		10.000 (*)	0,29
(*) Valores em R\$ por ha (1 ha = 10.000 m2)			
SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EN	M AMBIENTE ESCOLAR	<u>.</u>	
ÁREAS FÍSICA	AS INTERNAS	m2	Valor / m²

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR					
ÁREAS FÍSICAS INTERNAS m2 Valor / m²					
salas de aula	550	5,28			
salas de atividades complementares (info auditório)	tividades complementares (informática, laboratório, oficina, vídeo e		5,28		
sanitários		275	10,57		
bibliotecas / salas de leitura		550	5,28		
áreas de circulação		550	5,28		
pátios cobertos, quadras cobertas e refei	550	5,28			
áreas administrativas escolares	550	5,28			
almoxarifados, arquivos e depósitos		550	5,28		
ÁREAS FÍSICAS EXTERNAS		m2	Valor / m²		
áreas externas pavimentadas	(exceto pisos cimentados e/ou asfálticos)	1.100	2,61		
	(varrição exclusivamente para pisos cimentados e/ou asfálticos)	6.000	0,48		
áreas não pavimentadas		10.000 (*)	0,29		
(*) Valores em R\$ por ha (1 ha = 10.000 m2)					

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

ÁREAS FÍSICA	m2	Valor / m²	
administrativas		550	5,53
arquibancadas		550	5,60
vestiários / sala de imprensa		550	5,53
áreas de circulação		800	3,80
galpões / garagens		1.350	2,25
sanitários		275	11,06
unidades de segurança pública		300	10,14
unidades de juizado de menores		300	10,14
ÁREAS FÍSICAS EXTERNAS		m2	Valor / m²
áreas externas pavimentadas	(exceto pisos cimentados e/ou asfálticos)	1.100	2,66
	(varrição exclusivamente para pisos	6.000	0,49

	cimentados e/ou asfálticos)			
áreas não pavimentadas		10.000	0,29	
(*) Valores em R\$ por ha (1 ha = 10.000 m2)				

2. Os Coeficientes Alfa (α) e Beta (β) apresentado na tabela abaixo passam a vigorar a partir desta data e servirão de base, exclusivamente, para as novas contratações.

Serviços	Coeficiente α	Coeficiente β
Conservação e Limpeza em Prédios Públicos	74%	26%
Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar	76%	24%
Conservação e Limpeza em Equipamentos Esportivos	72%	28%

3.Na composição dos preços unitários dos serviços de conservação e limpeza para áreas administrativas e áreas externas foram considerados os valores correspondentes aos itens descritos abaixo.

Materiais de Limpeza - Área Administrativa	Unidade / Mês
ALCOOL, etílico, a 96 graus GL	Litro
AGUA sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso domestico.	Litro
DESINFETANTE líquido, a base de pinho, uso geral, ação bactericida e germicida.	Unidade: 500 ml
ESPONJA sintética, dupla face, um lado para vidro e louça e outro para alumínio, dimensões 110 x 75 x 20 mm.	Unidade
ESTOPA, para polimento, de primeira qualidade, 100% algodão, alvejada, na cor branca.	Pacote 150 gr
FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30 x 50 cm.	Unidade
LIMPA móvel, de madeira, a base de óleo de peroba.	Unidade: 200ml
LIMPADOR concentrado, para limpeza pesada, composto de tensoativo não-iônico, coadjuvante, solubilizante, veiculo e perfume.	Unidade: 500 ml
PANO, de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	Unidade
SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico.	Caixa 500 ml
SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I,	Pacote: 100
em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, altura de 105 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 100 litros.	unidades
SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I,	Pacote: 100
em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 85 cm, altura de 100 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 200 litros.	unidades
Carrinho Multifuncional	unidade
Máquina de hidrojateamento (Arquibancadas)	unidade
Materiais de Limpeza - Área Externa	Unidade / Mês

DESINFETANTE líquido, a base de pinho, uso geral, ação bactericida e germicida.	Unidade: 500ml
ESPONJA sintética, dupla face, um lado para vidro e louça e outro para alumínio, dimensões 110 x 75 x 20 mm	Unidade
ESTOPA, para polimento, de primeira qualidade, 100% algodão, alvejada, na cor branca.	Pacote: 150gr
LIMPADOR concentrado, para limpeza pesada, composto de tensoativo não-iônico, coadjuvante, solubilizante, veiculo e perfume.	Unidade: 500ml
PANO, de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm	Unidade
SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico.	Caixa: 500gr
SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 85 cm, altura de 100 cm, micragem de 6,0, capacidade nominal para 200 litros.	Pacote:100 unidades

- 4. Os fardamentos e equipamentos padronizados com os quantitativos anuais acham-se descritos nos quadros subseqüentes.
- 4.1. A coluna "FATOR" corresponde à destinação do fardamento, com base na expectativa de homens e mulheres empregados na prestação dos serviços ou na destinação do fardamento.

Serviço de Conservação e Limpeza	Fator	Servente ÁreaExterna	Servente Administrativa	Servente Arquibancada	Cb. Turma	Supervisor
Bota em PVC	100%	2				
Botina em couro sintético com solado antiderrapante na cor preta	30%		2		2	
Calça padrão masculino em gabardine nas cores escuras	100%					2
Camisa masculina tradicional em tecido misto, em cores claras, com manga curta e logomarca.	100%					2
Cinto masculino social em couro sintético na cor preta	100%					1
Conjunto em brim de calça com elástico e cordão, blusa aberta com gola e manga	100%	3	3	3	2	

curta, com logomarca.						
Distintivo / crachá	100%	1	1	1	1	1
Meia esportiva adulto	100%	4				
Meia adulto, em tecido poliéster	100%		4	4	4	4
Sapato antiderrapante tipo conga.	70%		2	2	2	
Sapato masculino em couro sintético com solado antiderrapante, na cor preta.	100%					2
Touca de cabelo Embalagem com 100 um	100%					
Luva, látex	100%	2	2	2		
Boné legionário	100%			2		
Protetor Solar FPS 30	100%			4		